

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Nadja Layne de Freitas Sampaio

**“QUESTÃO URBANA”, POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO
SOCIAL:**

Aproximações teóricas e históricas

Palmeira dos Índios

2023

NADJA LAYNE DE FREITAS SAMPAIO

**“QUESTÃO URBANA”, POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO
SOCIAL:**

Aproximações teóricas e históricas

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas/Unidade Educacional Palmeira dos Índios, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Everton Melo da Silva

Palmeira dos Índios

2023



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campus Arapiraca
Unidade Educacional Palmeira dos Índios
Biblioteca Setorial Palmeira dos Índios - BSPI

S192q Sampaio, Nadja Layne de Freitas
"Questão urbana" política habitacional e serviço social: aproximações teóricas e históricas / Nadja Layne de Freitas Sampaio. – Palmeira dos Índios, 2023.

48 f.

Orientador: Prof. Dr. Everton Melo da Silva.
Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca, Unidade Educacional Palmeira dos Índios, Palmeira dos Índios*, 2023.

Disponível em: Universidade Digital (UD) – UFAL (*Campus Arapiraca*).
Referências: f. 46 - 48.

1. Serviço social. 2. Política habitacional – Brasil. 3. Direito à moradia. 4. Capitalismo. I. Silva, Everton Melo da. II. Título.

CDU 364

Bibliotecária responsável: Kassandra Kallyna Nunes de Souza
CRB - 4 / 1844

Nadja Layne de Freitas Sampaio

**“QUESTÃO URBANA”, POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO
SOCIAL:**

Aproximações teóricas e históricas

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas/Unidade Educacional Palmeira dos Índios, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social e aprovado em 1 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
EVERTON MELO DA SILVA
Data: 17/11/2023 08:25:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Orientador: Prof. Dr. Everton Melo da Silva (UFAL)



Documento assinado digitalmente
FERNANDO DE ARAUJO BIZERRA
Data: 16/11/2023 17:47:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1º Examinador: Prof. Dr. Fernando de Araújo Bizerra (UFAL)

Kelvia Rouse dos Santos Lima

2º Examinador: Assistente social especialista Kelvia Rouse dos Santos Lima

Aos meus pais que seguiram firme comigo e amigos que me apoiaram constantemente até aqui.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Valdo e Marineide, que não me fizeram desistir, me apoiaram de forma independente e me seguraram quando eu pensei que iria cair.

Aos professores que incentivaram o melhor, em especial ao Prof. Dr. Everton Silva, também orientador, que expressou toda compreensão, atenção e paciência.

Ao Prof. Dr. Fernando Bizerra que incentivou a produção deste trabalho.

À Coordenação do Curso de Serviço Social e Unidade Educacional que foram capazes de proporcionar experiências estimulantes durante meus anos de graduação.

Agradeço enormemente aos meus amigos, Luan, Carol e Camila, que me acompanharam durante a jornada acadêmica proporcionando momentos únicos que levarei por toda vida.

Também àqueles que seguiram caminhos diferentes do meu, mas que deixaram a marca da saudade.

Agradeço, ainda, a quem sempre acreditou na minha capacidade e incentivou o melhor em mim, das leituras à crítica, quem eu pude contar por muito tempo.

"Às vezes não há inconveniente em deixar um trabalho para mais tarde. Mas, quando se trata de baobá, é sempre uma catástrofe."

O Pequeno Príncipe

RESUMO

A pesquisa aborda algumas particularidades brasileiras que envolvem a “questão urbana” e a política habitacional, que dita o desenvolvimento da sociedade de acordo com o modo de produção capitalista, desencadeando uma série de consequências de natureza social, econômica, ambiental e política que interferem no direito à moradia digna. Num país de capitalismo tardio, a precariedade das relações de trabalho desencadeou uma “desproteção” social. Essa, dentre outras particularidades, fez emergir a “questão urbana” e a problemática do déficit habitacional ocasionado pelo aumento de pessoas em condições de vulnerabilidade social. Este movimento levou a necessidade de o Estado intervir politicamente por meio de programas com o objetivo de mitigar os expressivos índices. Neste estudo foi realizado um balanço da produção do Serviço Social acerca dos elementos categóricos presentes na pesquisa. Ainda foram realizadas análises a partir da pesquisa bibliográfica do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, 2022, a fim de elevar a discussão a nível atual dentro da perspectiva do Serviço Social a fim de aproximar o debate acadêmico e profissional diante do tema escolhido. Foi desempenhado, de forma comparativa, estudo breve entre a Medida Provisória nº 1162/23 e Lei 14.118/21, que tratam do Programa Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela, respectivamente.

Palavras-chave: “questão urbana”; questão habitacional; capitalismo; política habitacional; serviço social.

ABSTRACT

The research addresses some Brazilian particularities involving the “urban issue” and housing policy, which dictates the development of society according to the capitalist mode of production, triggering a series of consequences of a social, economic, environmental and political nature that interfere with the direct to decent housing. In a country of late capitalism, the precariousness of labor relations triggered a social “lack of protection”. This, among other particularities, gave rise to the “urban question” and the problem of the housing deficit caused by the increase of people in conditions of social vulnerability. This movement led to the need for the State to intervene politically through programs with the aim of mitigating the expressive rates. In this study, a balance of Social Service production was carried out regarding the categorical elements present in the research. Analyzes were also carried out from the bibliographical research of the Brazilian Congress of Social Workers - CBAS, 2022, in order to raise the discussion to the current level within the perspective of Social Work in order to bring the academic and professional debate closer to the chosen theme. A brief comparative study was carried out between Provisional Measure No. 1162/23 and Law 14.118/21, which deal with the Minha Casa Minha Vida Program and the Casa Verde e Amarela Program, respectively.

Keywords: “urban issue”; housing issue; capitalism; housing policy; social service.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	QUESTÃO HABITACIONAL E “QUESTÃO URBANA” BRASILEIRA: CONHECENDO A CONJUNTURA E ESTRUTURAÇÃO DA CIDADE COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL COMANDADA PELO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA	14
2.1	<u>Abordagem sobre território</u>	14
2.2	<u>Correlação de forças presente no direito à moradia</u>	15
3	“QUESTÃO URBANA”, POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO SOCIAL: ELEMENTOS APROXIMATIVOS	27
3.1	<u>O papel atuante do Estado na defesa ao modo de produção capitalista dentro do espaço urbano</u>	27
3.2	<u>Discussões atuais sobre o eixo “questão urbana”: análise do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS 2022</u>	36
3.3	<u>Discussões atuais sobre o eixo “questão urbana”: análise do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS 2022</u>	39
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
	REFERÊNCIAS	47

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da humanidade na terra, a busca por local de moradia fez parte do processo de sua evolução social. Mesmo nômades, grupos buscavam ambientes propícios a sanar suas necessidades de caça, coleta, proteção e abrigo. Ao acompanhar o processo de evolução dos homens/mulheres, territórios foram sendo estabelecidos por estes grupos, gerando conflitos “com outros seres humanos na disputa pelo melhor espaço, evoluindo para os ditames relativos [ao] sedentarismo e conseqüente organizações o espaço comum” (DUARTE, 2011, p.18). Ao passo de seu desenvolvimento, a condição de moradia foi considerada como “direito natural” e relações de conflito foram sendo criadas a partir do que ia sendo constituído.

Desta forma,

[...] tal direito tem cores próprias modernamente: a casa tem uma forma e conteúdo definidos, localização também definida, afastando-se de áreas consideradas de risco. As preocupações com o meio ambiente também se fazem presentes. A casa, portanto, passando a fazer parte de uma construção teórica que apresenta, aliado ao espaço físico, um modelo ideal de ocupação que se preocupa com o local de construção, o tamanho e, também, como o objeto imediato de alcance do que se veio a conhecer como direito à moradia [...] (DUARTE, 2011, p. 19)

No entanto, as condições socioeconômicas da população para a construção deste modelo ideal não é homogênea e se torna uma realidade distante de muitos trabalhadores/trabalhadoras vítimas da especulação imobiliária, segregação da sociedade, espoliação¹ e expropriação do que produz. Além disso, temos um Estado que defende a propriedade privada, a classe economicamente dominante e toda forma de lucro por meio das forças coercitivas e do aparato normativo-legal. Esses processos são conseqüências da divisão social do trabalho, a partir da divisão da sociedade em classes fundamentais, que produziu a valorização demasiada da terra e moradia, imposta pela classe economicamente dominante, tornando a moradia um intermédio de moeda de troca.

Sob as bases da defesa dos direitos sociais, o direito à moradia vai ao encontro ao direito à dignidade humana. Por isso, temos que constituir como direito fundamental sendo aquilo que se busca assegurar para todas/os. Deste modo,

O direito à habitação - ou direito à moradia -, conseqüentemente, como direito fundamental – em síntese, [buscar] alcançar um ideal de direitos humanos -, deve,

¹ Utilizando do conceito cunhado por David Harvey (2003).

numa tentativa mais otimizada de busca de seu conteúdo, ser analisado sob essa óptica dúplice, de cunho deontológico e axiológico” (DUARTE, 2011, p. 25).

Todavia, o direito à moradia, como direito inserido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, deve ser exercido como direito inerente ao indivíduo social. De acordo com a pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro (2019), esta é uma realidade ao qual não se aplica aos 5,8 milhões de moradias no Brasil. Diante disto, Duarte (2011, p. 31) afirma que:

O direito à moradia, traduzido também como direito a uma habitação adequada, pode ser definido como aquele que confere a seu titular o direito de ocupar uma estrutura destinada ao abrigo do ser humano de forma continuada e que lhe proporcione equipamentos – dentro e fora da casa - que possibilitam proteção das intempéries, conforto razoável, segurança social e ambiental. Assim, uma ideia moderna de habitação adequada é aquela em que não haja densidade de habitantes em número que não se conforme com seu tamanho, que possibilite segurança quanto à sua estrutura e acesso, bem como quanto à higiene (redes de água e esgoto, aeração, etc.).

Ao decorrer da discussão globalizada sobre o direito à moradia engendrada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, em 1949, no Brasil este direito foi considerado fundamental com a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, firmando o compromisso com a dignidade humana. Buscando, a partir disso, amenizar o déficit habitacional e efetivar o direito constitucional à moradia, o que também implica em sua posse.

Nesta direção, esta pesquisa busca debruçar primeiramente sobre a “questão urbana” no Brasil, trazendo um apanhado histórico acerca de seus fundamentos e quais caminhos que percorreram a frágil Política Habitacional brasileira. Além disso, iremos discorrer sobre as abordagens atuais do Serviço Social sobre o debate da “questão urbana”, bem como tratar sobre os programas “Minha Casa, Minha Vida” (Governo Petista) e “Programa Verde e Amarela” (Governo Bolsonaro).

No percurso metodológico, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o tema “questão urbana”, em seguida, análise referente aos artigos publicados no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS, 2022), utilizando o recorte "questão urbana" como filtro que permitiu verificar pontos relevantes diante da “questão urbana” e os problemas habitacionais vivenciados em alguns municípios abordados nos artigos. Além disso, buscou-se realizar um comparativo entre os programas mais recentes que atendem à demanda do déficit habitacional no contexto contemporâneo, que são o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), instituídos por governos distintos, Governos Petistas e Governo Bolsonaro, respectivamente.

Neste percurso, ao me questionar sobre qual seria o tema a tratar no Trabalho de Conclusão de Curso, trouxe-me experiência vivenciada - ou melhor não vivenciada - em estágio curricular obrigatório. Com estágio realizado na política de assistente social, na Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social de Palmeira dos Índios, durante o período (2022-2023) foi possível presenciar a carência de política habitacional efetiva e atuante que promovesse alteração na vida dos usuários. Neste período, Palmeira dos Índios, assim como outras cidades do Estado, sofreu com as fortes chuvas que deixaram o rastro de destruição. Famílias perderam suas casas, entes e muitas comunidades ficaram ilhadas. Compreendendo, desta maneira, a carência da política habitacional diante de demandas emergentes que desencadeiam, também, uma série de consequências gerada pela “desproteção”.

Sendo comum em outros locais do território brasileiro, a cidade de Palmeira dos Índios também aderiu aos programas habitacionais Minha Casa Minha Vida (2009) e Casa Verde e Amarela (2019), no entanto, apenas isso não se mostrou suficiente visto a quantidade de pessoas em déficit habitacional.

No capítulo 01, está uma análise a partir de Elpídio (2016), pode-se trazer a concepção de território que se faz necessário a discussão, visto o fundamento histórico que se entrelaça ao desenvolvimento das relações em sociedade que são determinadas a partir das transformações que o rodeiam que ocorrem dentro do sistema capitalista que o utiliza – o território – para se reproduzir. Apresentando a correlação de forças que mina o direito à moradia, mostrando os impasses no direito constitucional a propriedade privada e moradia digna e desvela a lógica neoliberal que se apresenta como obstáculo a conquista do direito. Na primeira parte deste trabalho ainda é trazida a discussão do surgimento histórico da “questão urbana” no Brasil como a expressão da questão social e a tentativa dos Governos de amortizar a demanda da classe trabalhadora.

O capítulo seguinte trata-se da discussão acerca de como o Estado colabora para a reprodução e expansão do capitalismo no meio urbano, o que gerou as formas degradantes de habitabilidade, vulnerabilidade social e destruição ambiental, condições que engendraram um processo de favelização advindo de alguns fatores particulares da história brasileira. Ainda é tratado como os Governos PT e Bolsonaro lidaram a problemática habitacional cada vez mais expressiva no país. Mais adiante é trazida análise a partir dos artigos publicados no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, 2022, a respeito da “questão urbana” brasileira sendo discutida dentro do Serviço Social.

Destarte, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a “questão urbana” e a política habitacional relacionando-a com o Serviço Social, e como objetivos específicos compreender

o debate sobre território numa perspectiva crítica, entender a relação entre Estados e “questão urbana” e analisar os Programas Minha Casa Minha Vida e Casa Verde e Amarela.

2 QUESTÃO HABITACIONAL E “QUESTÃO URBANA” BRASILEIRA: CONHECENDO A CONJUNTURA E ESTRUTURAÇÃO DA CIDADE COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL COMANDADA PELO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Como ponto de partida da discussão temos Elpídio (2016) que traz o debate sobre a categoria território para fazer compreender, de maneira introdutória, que o território é usado como ferramenta reprodutora do modo de produção capitalista, colocando as relações adjacentes e inseridas no espaço como personagens que transformam o espaço para o bem capitalista. Mesmo sendo colocados às margens, a população vê-se sem opções a não ser contribuir com o sistema que explora, segrega e espolia, engendrando a mitigação de direitos levando à condições de emprego e renda insuficientes para o padrão de bem viver estabelecido socialmente, que acaba desencadeando a “questão urbana” e habitacional brasileira.

2.1 Abordagem sobre território

Para adentrarmos na discussão ao qual se trata o objeto desta monografia, é necessário trazer o que aqui é denominado território. A expressão "território", vinda da geografia e que adentra no debate das políticas sociais, entrelaçando-se a denominação e significado de território para pensar os programas e projetos sociais. No debate geral, usa-se a lógica da historicidade compreendendo que a partir das relações estabelecidas em sociedade e como são dados segmentos a essas relações é possível compreender a constituição que engloba o território.

Quando se trata sobre o território, deve-se esclarecer de que segmento está a ser abordado, pois a um ecletismo segundo que afirma Elpídio (2016, p.77): "[...] cabe destacar que na busca por referenciais teóricos relacionados ao tema encontramos abordagens sobre o território em diferentes áreas do conhecimento com uma gama de interpretações e tendências teóricas diversas". A autora ainda explica o motivo deste ocorrido:

Entretanto, parte desta apropriação ocorre sem o devido rigor teórico-metodológico. Quando o conceito é capturado na sua imediatividade, permite variadas interpretações e sua aplicação de forma pouco acurada. Por isso é possível pressupor porque o território é muitas vezes abordado como simples conceito e, por isso, com uso bastante polissêmico (ELPÍDIO, 2016, p. 78).

Para a idealização da utilização de uma expressão que contemplasse o que se espera, é preciso compreender sua constituição. Assim, Elpídio (2016) aproveita dos estudos de Milton Santos (2008) para elucidar que o território se dá pela transformação do espaço através das relações sociais estabelecidas e constituintes daquele determinado lugar concluindo que as relações sociais engajadas no espaço são permeadas pelo sistema capitalista que se entrelaça a sua dinâmica de desenvolvimento. Desta forma, compreende-se que abordar a categoria abre espaço para entender o uso do território através das relações do trabalho capitalista utilizando o território como campo de reprodução do sistema. Milton Santos (2008) ainda acrescenta que "[...] o *território* se apresenta como uma arena de movimentos cada vez mais fundados sobre uma lei do valor, reunindo tanto a produção presente de cada lugar como as possibilidades de sua superexploração e circulação para ampliação da lucratividade" (ELPÍDIO, 2016, p. 81, grifos do autor). Pois "[...] *espaço e território* são categorias construídas socioeconomicamente" (ELPÍDIO, 2016, p. 98, grifos do autor).

Para endossar sua compreensão, Maria Helena Elpídio (2016) traz a contribuição de Haesbaert (2007) que afirma que o território não pode ser constituído de forma isolada, pois ele é um conjunto do que o rodeia. O autor afirma que este conjunto é formado pela relação do homem com a natureza, com a economia, com a cultura e com a política.

[...] o geógrafo ressalta que nesta perspectiva a representação da identidade cultural supõe novas fronteiras e caminhos que ultrapassariam os blocos de espaço homogêneo. Desta forma, há a necessidade de substituição da lógica funcional estatal moderna pela lógica identitária pós-moderna. Ainda dentro do que denomina como tendência idealista, nota-se uma defesa da relação dos sujeitos com seu espaço de vida e que ultrapassa as barreiras hegemônicas do sistema, capazes de criar seu poder simbólico (ELPÍDIO, 2016, p. 85).

Assim, Elpídio (2016, p. 86) traz a concepção de território fundamentada por Haesbaert (2007, p. 340):

Entendo território em sentido amplo, percebemos que essa “necessidade territorial” ou de controle e apropriação do espaço pode estender-se desde um nível mais físico ou biológico (enquanto seres com necessidades básicas como água, ar, alimento, abrigo para repousar), até um nível mais imaterial ou simbólico (enquanto seres dotados de poder da representação e da imaginação e que a todo instante ressignificam e se apropriam simbolicamente do seu meio), incluindo todas as distinções de classe socioeconômica, gênero, grupo etário, etnia, religião, etc.

Nota-se, a partir das discussões trazidas pela autora, que território não é um simples espaço penetrado por poder, esse poder incide da sobreposição do poder de uma classe sobre outra, de forma a conduzir a função social de acordo com seus interesses, e que,

consequentemente, absorve características locais das relações que o permeiam. Território acaba se tornando tudo aquilo que permite a sua formação, seja de forma política, econômica ou social e tudo que engloba sua totalidade, material e simbólica, que se expressam no cotidiano.

A autora ainda traz mais uma análise que comporta da melhor forma como o Serviço Social interpreta ao discutir território:

[...] Saquet explora nesta gama de influências teóricas, as principais tendências para o debate, a saber: a) eminentemente econômica, com ênfase na análise do território a partir das relações de produção e das forças produtivas, sob influência do materialismo histórico e dialético; b) baseada na geopolítica do território; c) fundada nas dinâmicas política e cultural, no simbólico-identitário e nas representações sociais e; d) abordagens voltadas à discussão da sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento local (ELPÍDIO, 2016, p. 87).

Percebe-se que o autor, citado por Elpídio (2016), não desconsidera as contribuições das conjunturas sociais e históricas e que circunscreve o materialismo histórico-dialético. Nota-se que apesar de visível ecletismo quanto a formulação de categoria, em certos pontos uma complementa a outra, havendo interlocução entre elas (ELPÍDIO, 2016).

Confluente a isto, Saquet (2010, p. 24) ainda completa:

O território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura; ideia e matéria; identidades e representações; apropriação, dominação e controle; descontinuidades; conexões e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental; terra, formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade. Isso significa a existência de interações *no* e *do* processo de territorialização, que envolvem e são envolvidas por processos sociais semelhantes e diferentes, e nos mesmos ou em distintos momentos e lugares, centradas na conjugação, paradoxal, de descontinuidades, de desigualdades, diferenças e traços comuns. Cada combinação específica de cada relação espaço-tempo é produto, acompanha e condiciona os fenômenos e processos territoriais (SAQUET, 2010, p. 24 *apud* ELPÍDIO, 2016, p. 87-88, grifos do autor).

Assim, para Saquet (2010) se trata da mais real e completa análise, pois leva em consideração as dicotomias, dualidades e relações de força da sociedade e sistema econômico vigente. O que revela a forma como as relações – sejam de poder, econômicas sociais ou culturais – ocorrem a determinar o que se refere como território.

Diante das contribuições trazidas através da tese de Maria Helena Elpídio (2016), apreende-se que existem diversas formas de interpretar o objeto diante da abordagem da área da geografia como campo de estudo, e considerando como a influência do Estado é operante na intervenção a favor de seus interesses.

2.2 Correlação de forças presente no direito à moradia

Uma modificação da relação do homem com a terra foi estabelecida de acordo com o que ia sendo instituído no mundo moderno das relações. A terra e a moradia, que antes tinham o objetivo de suprir necessidades imediatas, passou a ser forma de produção e reprodução das classes sociais (SOUSA, 2017).

Em 1884, Friedrich Engels apontava a constituição da propriedade privada, sendo ela feita a partir das relações de interesses demonstradas por grupos organizados que almejavam o acúmulo de riquezas, sejam terras ou outros bens. O desenvolvimento histórico desse longo processo naturaliza questões como a subserviência de minorias, mulheres e a barbárie gerada para conquista dessas riquezas. À vista disso, compreende-se que o direito a propriedade privada partiu do desenvolvimento guiado pelo homem para proteção de sua riqueza, requerendo, desta forma, a intervenção de uma instituição maior - o Estado - como mediador. E de forma mais organizada as sociedades à frente vão construindo aparatos legais afim de assegurar a propriedade privada, sendo ela no caso do Estado brasileiro, o art. 1228 do Código Civil dispõe que propriedade, definindo-a como a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

A propriedade privada foi a principal forma do acúmulo de riquezas que o homem constituiu. Este processo consistiu que a partir de modificações das relações sociais, um novo modo de vida fosse estabelecido, visando a reprodução e manutenção de riquezas. Com o desenvolvimento deste processo, as relações sociais foram se estreitando e as riquezas aumentando nas mãos de poucas pessoas que puderam construir uma dominação de classe. Algo que também colaborou com o acúmulo de riquezas foi a escravidão que tomava forma e o comércio que propiciou a circulação de riqueza.

Com o crescente número de escravos, a terra passou a ter um novo significado de uma maior produção e reprodução de riquezas ao qual o possuidor de direito da terra podia alienar seus subordinados.

Um indivíduo que não é detentor dos meios de produção, não passa de um mero “instrumento” de produção e reprodução do valor e mais valor do modo de produção capitalista. Com a dominação do sistema do capital, o capitalismo explora a classe trabalhadora sempre que lhe é conveniente, além disso, “tanto a cidade quanto a terra são tratadas como mercadoria para o capitalismo [...]” (SOUSA, 2017, p. 53), que, no caso da terra, pode ser usada como matéria-prima a ser transformada em produto no sistema do capital.

Neste contexto, “a habitação dentro da lógica capitalista, passa a ser mercadoria e, portanto, destinada a lucro” (BESSA, 2019, p. 33), onde apenas uma parcela da população detém de uma moradia digna que atenda às necessidades humanas e sociais. E, na lógica neoliberal², a questão habitacional é atendida quando se encaixa nos requisitos de vulnerabilidade social estabelecidos pela política social e seus programas sociais, de forma que ocorra a manutenção da mão de obra necessária e mantenha a produção do mais valor produzido pelo trabalhador. E a moradia consiste como condição de vida digna do indivíduo, dentro do sistema capitalista.

O processo de urbanização no país tem toda uma contextualização histórica determinada por raça e classe e que, inclusive, atualmente, esta relação de antagonismo ainda permanece vigente. Esse processo vem sendo gestado nas condições a qual se pode presenciar desde a época da invasão dos portugueses às terras indígenas. Segundo Holston (2013 *apud* MUNHOZ, 2019, p. 102),

A primeira forma de privatização das terras no Brasil se deu por meio da invasão das terras comuns indígenas pela aristocracia portuguesa, no período colonial. O território foi distribuído aos invasores europeus por meio das sesmarias, concessões reais dadas somente para aqueles que possuíssem recursos necessários para explorá-las. Aos demais, o acesso à terra foi caracterizado por ciclos sucessivos de ocupação e expulsão.

Assim, a exploração da matéria-prima através da força de trabalho escravo e indígena determinou os modos da formação da população brasileira e após a colonização da “terra descoberta”. Na medida em que Navios Negreiros aportavam às margens da colônia, mais consequências coletivas surgiram a serem enfrentadas séculos à frente. Formando deste processo a questão social brasileira, que tem como suas expressões a “questão urbana” e o déficit habitacional.

Como expõe Sousa (2017, p. 80): “[...] o surgimento da questão urbana, como a expressão da questão social, é congruente ao desenvolvimento das cidades capitalistas e as ferramentas de suas contradições [...]”. Para Munhoz (2019, p. 88), “a configuração territorial tem sua realidade vinda da materialidade do exercício da vida. Portanto, sua existência social é determinada pelas relações que nela se desenvolvem”.

² Neoliberalismo é o princípio de intervenção mínima do Estado de forma econômica, defendendo a desregulamentação dos direitos sociais e principalmente trabalhistas, ainda incentivando a privatização dos serviços

Observando o percurso que corre junto da “questão urbana”, tem-se o capitalismo que foi gestado desde o processo de colonização como uma fase pré-capitalista. Principalmente após a abolição da escravatura em 1888, em que esses escravos, agora livres, estavam jogadas às margens de uma sociedade formada com o racismo estrutural e que desprezou e ignorou qualquer forma de inserção e assistência para aqueles novos cidadãos. Conforme reforçado por Sousa (2017, p. 97),

[...] os processos de urbanização no Brasil vêm acompanhado de um processo de industrialização que privilegia o consumo, sem o fortalecimento das atividades produtivas, gerando uma população urbana sem oportunidades de emprego, sem serviços sociais e equipamentos urbanos adequados.

Desse modo, “a questão habitacional no Brasil, em especial, principalmente a que diz respeito à habitação popular se constitui em grave problema social, econômico e urbano, com forte impacto na formação das cidades brasileiras” (SOUSA, 2017, p. 49). Sendo assim, o surgimento de favelas e cortiços nas capitais tornarem-se frequentes.

Ambientes insalubres, casas em lugares inapropriados e a inexistência do mínimo de saneamento básico mostram como estas pessoas eram tratadas pelo Estado e o valor que elas tinham perante uma sociedade escravocrata, além de compor a massa espoliada da população. A situação ainda se agrava quando as cidades se tornaram atrativas para as pessoas do campo devido à valorização exacerbada do território urbano engendrada pelo processo de industrialização que começava a se desenvolver no Brasil. Isso só fazia aumentar a massa que compunha aqueles indivíduos a serem submetidos a processos de espoliação urbana.

Com esse aumento populacional, a cidade começou a crescer, surgindo um problema de proporção espacial como à questão habitacional do espaço urbano. Segundo Munhoz (2019, p. 101),

O processo de urbanização no país teve início no século XX, a partir do processo de industrialização, que funcionou como um dos principais fatores para o deslocamento da população da área rural em direção a área urbana. Além da industrialização, também esteve associado a esse deslocamento campo-cidade, dois outros fatores, como a concentração fundiária e a mecanização do campo.

Esta parcela submetida a espoliação, com poucas condições de subsistência, se alocou em casas e territórios irregulares, principalmente por questões socioeconômicas que impactavam diretamente nas relações sociais estabelecidas no espaço urbano. Conforme afirma Bessa (2019), consolida-se a segregação de classes sociais determinando bairros por classes. Esta segregação socioespacial torna-se fator principal da “questão urbana” quando sabemos

que é “decorrente das transformações no modo de organizar o processo produtivo e atualmente com a expansão dos serviços, que se expressa nos níveis muito desiguais de renda, e de infraestrutura urbana [...]” (SOUSA, 2017, p. 52).

Essa expressão dicotômica da relação capital-trabalho, proletário-burguês e capitalismo-exploração refletem diretamente na forma como o ser humano se desenvolve. Como afirma Sousa (2017, p. 76):

A moradia digna deve abarcar os elementos essenciais para o desenvolvimento humano, social e econômico das pessoas, condições efetivas de acesso aos bens produzidos na cidade que assegurem uma vida adequada, atendendo as necessidades humanas, ou seja, além da moradia, manter as condições básicas para a própria reprodução do ser social. Assim, a moradia também é o lugar de condições objetivas e subjetivas de vida onde se estabelecem as relações sociais.

Sousa (2017, p. 83) continua:

É comum observar a segregação social localizada espacialmente nas periferias, morros ou em cortiços e/ou ocupações nos centros das cidades. Estas desigualdades urbanas são geradas no próprio processo de produção capitalista. A população pobre trabalhadora ou marginalizada do processo de trabalho passa a viver em locais afastados sem infraestrutura inadequada e sem o direito de apropriar-se de fato a cidade.

A partir da carga histórica que compõe as nuances do Brasil, no que diz respeito à urbanização, durante um período de modificações e adequações estruturantes no sistema, é desvelada a magnitude da desigualdade imposta na sociedade a partir da sua formação.

Ressaltando que, para o crescimento do capital, seu sistema pede um desenvolvimento desigual e combinado que coincide, justamente, com o processo de urbanização, e suas mazelas pelo qual frações da classe trabalhadora são lesadas, o que acaba fazendo com que esta faixa populacional espoliada tenha poucas condições de acesso à moradia. Como menciona Sousa (2017), o processo de urbanização se dá em ritmos que não são uniformes, o que acaba resultando em um processo de formação socioespacial também desigual.

Bessa (2019) ainda aponta que a partir da segregação forçada tem-se uma tendência à pobreza, e quanto mais esta pobreza é aparente, mais é encorpada a economia daquele determinado lugar. As massas que compõem o processo de pauperização e suas ramificações são processos estruturantes do sistema capitalista. Confluentes a isso, Sousa (2017) afirma que:

As desigualdades presentes são pré-requisitos fundamentais para o crescimento e eficiência econômica, em que a geração de lucro é o sinal vital da economia, onde os investimentos se concentram em alguns pontos do território nas áreas mais lucrativas,

de modo a maximizar o lucro e o crescimento, estabelecendo uma organização sociopolítica relacionada às características dos grupos de elite política e poder econômico da localidade. Desta forma, o sistema urbano atua de forma restrita, constituindo precárias condições de emprego, renda, habitação e a estrutura urbana das cidades, não integradas a processos dinâmicos (SOUSA, 2017, p. 96).

À benefício do capitalismo, as frações da classe trabalhadora são jogadas a “escanteio”, o que é conveniente ao capitalismo, pois faz pressão sobre aqueles empregados em péssimas condições de trabalho e vida. Latifundiários participam transformando esta pobreza em um instrumento lucrativo, e esta pobreza e a privação de direitos transforma-se em mais um dos seus instrumentos. As construções irregulares em locais inapropriados, se tornam mero instrumento lucrativo do capital, que acaba formando o rol da questão social. Desse modo,

No modo de produção capitalista, a cidade se constitui como o centro do comando territorial, é a referência das distribuições e, nesse sentido, é uma inovação técnica de dominação. Funciona para a organização da produção e, via de regra, é a sede do poder [...] (MUNHOZ, 2019, p. 96).

Com o intuito de apaziguar situações exercendo controle social, tem-se a criação de leis. Assim, uma parcela da sociedade obtém a atenção necessária para que não haja movimentos contrários aos interesses do Estado capitalista e que não o prejudique. Desta forma “[...] o Estado então [...] adota medidas anticíclicas que englobam políticas voltadas para viabilizar economicamente os processos de valorização e acumulação” (BESSA, 2019, p. 30). Exemplo disto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que propõe um controle social embutido e uma atenção socioassistencial a determinado grupo, visando atender de forma mínima a população enquanto atende as necessidades demandadas por aqueles que alimentam o sistema.

Sendo assim, o Estado usa da vantagem de ser presente, mesmo que de forma mínima, e cria políticas para reprodução do sistema capitalista, as chamadas políticas neoliberais que em contramão é usada para o sucateamento de políticas públicas e direitos básicos incentivando a implementação de um terceiro setor³. E Sousa (2017, p. 46) acrescenta que:

A política neoliberal e suas mazelas da desigualdade e da concentração de riqueza incide num conjunto de ideias políticas e econômicas, defendendo a não intervenção do Estado na economia, causando alta inflação, baixo e salários, altas taxas de desemprego, desigualdade social que iminente se manifestará em questões como a falta de moradia (SOUSA, 2017, p. 46).

³ A sociedade é organizada em três setores, que são eles: Estado, instituições privadas, e ONG's, constituindo o primeiro, segundo e terceiro setor, conseqüentemente. O terceiro setor é formado por entidade sem fim lucrativo e associação, onde se realiza trabalho não pago e a demanda é atendida com verba pública e filantropia.

A “intervenção do poder público sobre o meio urbano para transformá-lo [...] acaba ocasionando efeitos periféricos não esperados” (DUARTE, 2011, p. 38), essa prática de submeter a classe trabalhadora aos limites da cidade foi se tornando um problema cumulativo e que é intensificado pelos processos de gentrificação, como também aponta Bessa (2019, p. 31):

[...] ao longo do tempo, essas políticas tornaram-se ineficientes, uma vez que os bairros que surgiram foram abandonados no quesito “infraestrutura”, principalmente pelo fato de estarem situados em regiões longínquas, caracterizando-se pela expansão das ocupações precárias.

Conforme Alcântara (2018), "o termo gentrificação é utilizado para descrever e analisar transformações observadas em diversos bairros operários em Londres". Este termo foi criado pela antropóloga Ruth Glass em 1964 e é usado, primeiramente, para descrever processos ocorridos em Londres. "Desde seu surgimento, a palavra tem sido amplamente utilizada em estudos e debates sobre desigualdade e segregação urbana" (idem).

Durante esse processo houve mudanças significativas devido a transformação daquele determinado lugar. Estas mudanças recaem no território para onde serão realocados, as condições de habitação, mobilidade, saúde e trabalho que são considerados como elementos a serem superados na estruturação de uma política adotada que não preconiza o interesse do capital tendo em vista que

[...] esse tipo de ocupação precária ocorre, principalmente, pela ausência de políticas públicas de habitação social e de infraestrutura urbana adequada e planejada para atender às necessidades colocadas pela expansão urbana ocorrida no Brasil, decorrente dos processos migratórios impulsionados pela industrialização, que estimulou a produção e a reprodução da desigualdade social e econômica nos centros urbanos. (BESSA, 2019, p. 31).

Algumas cidades do Brasil passaram por esse processo de forma intensificada, o Rio de Janeiro foi uma delas. No início do século XX ocorreu a chamada Reforma Passos que foi inspirada no modelo de Haussmann, provocando a favelização de territórios e segregação da sociedade. Para tal, foi necessário adotar uma política de remoção da população de suas localidades formando novos bairros favelizados. Bessa (2019) ainda afirma que a organização das cidades e desorganização do espaço se dá pelas veias do capitalismo e a relação antagônica entre as classes.

A constituição da “questão urbana” e habitacional no Brasil vem sendo intensificada desde o período da industrialização com as oportunidades de emprego criadas, que chamou a atenção, principalmente, da população rural que ansiava melhores condições de vida e foram recepcionados por um cenário de insalubridade no campo de trabalho e nos locais de moradia que foram "obrigados" a estadia.

O péssimo cenário estrutural das habitações nos centros urbanos em determinado período histórico foi fator determinante para a proliferação de doenças e revoltas da classe trabalhadora. A Revolta da Vacina em 1904, no Rio de Janeiro, é um exemplo disso, pois foi um movimento que permitiu que a classe trabalhadora segregada, alienada e desinformada se colocasse contra a imposição obrigatória da vacina contra as endemias que assolavam a região naquela época, doenças que se proliferavam devido à falta de saneamento e higiene dos territórios. E, para tanto, como medida tomada pelo Estado, se teve a obrigatoriedade da vacina e expulsão dos moradores dos locais que habitavam. Este exemplo mostra como a política pró-capital atua nas consequências da “questão social” e se fazendo omissa das causas. Apesar que

[...] quando o problema atinge o coletivo de trabalhadores, passa a ser considerado um problema social, exigindo cada vez mais a intervenção do Estado na sua resolução, uma vez que, para existir, a habitação urbana necessita da oferta de bens e serviços básicos coletivos (saneamento básico, energia elétrica, transporte, entre outros) (BESSA, 2019, p. 34-35).

Bessa (2019, p. 36) expõe outra forma de repressão e controle exercido sobre trabalhadores da indústria nas vilas operárias que agiram como “[...] medida de controle da classe trabalhadora, [...] Tornando a vida desses trabalhadores uma extensão da rigorosa rotina fabril”. E quando o Estado se fazia presente diante da “questão urbana” foi por medo da iniciativa privada como mais uma forma de manutenção da vida da classe trabalhadora com as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs). Em razão disto, “a produção de espaço urbano termina sendo articulado por capitais de proprietários de terra, de incorporação imobiliária e mercado financeiro, onde a articulação desses capitais acaba assumindo um comando da cidade” (SOUSA, 2017, p. 73).

Eram realizados financiamentos para aqueles indivíduos que tivessem moradias em ambientes que fossem considerados risco para o Estado para que não pudesse prejudicar a mão de obra e para que movimentos revoltosos fossem destituídos. Mas, ao findar a década de 1930, “[...] impulsionadas pela Revolução de 30, a industrialização e a urbanização ganharam relevância no cenário brasileiro, exigindo, dessa maneira, um esboço de política direcionada à habitação” (BESSA, 2019, p. 37).

Nesta época, o Estado passa a se preocupar com a política de “bem-estar social” que foi pautada pelo “compromisso com a provisão do bem-estar e a prestação de serviços e benefícios a um leque mais amplo de demandas e necessidades sociais, como um direito do cidadão” (SOUSA, 2017, p. 44-45), que serviu de regulador social.

Como política adotada pelo Estado para minimizar esta expressão da questão social, Vargas toma a iniciativa de construir moradias, mas apenas uma pequena parcela podia ser beneficiada, que eram aqueles trabalhadores que exerciam seu trabalho na formalidade (BESSA, 2019).

A situação da classe trabalhadora foi regredida com o surgimento da classe média brasileira, que emanou meio à luta antagônica entre proletariado *versus* burguesia que fez agudizar a “questão social” vivenciada pela classe trabalhadora, tornando ainda menor o valor investido nessa classe (BESSA, 2019). A partir do que se ia constituindo no Brasil, as questões que englobam a problemática da moradia e seu direito foram levantadas de forma a pensar sobre o caminho a ser seguido para atingir ambos os objetivos dos direitos do cidadão e do interesse capitalista. Dito de outro modo, o Estado passou a priorizar a viabilização a habitação focada num perfil da classe média brasileira, delegando a classe trabalhadora a políticas pontuais de moradia popular.

Em 1946, foi criada a Fundação da Casa Popular (FCP), no qual se destinava a construção de casas para a população. Porém, não foi obtido êxito por falta de apoio político e investimentos públicos. No governo de JK essa tentativa foi retomada devido ao largo avanço populacional nos centros urbanos, principalmente por conta da indústria que vinha ocupando cada vez mais espaço. Durante a ditadura militar de 1964, a preocupação com a questão habitacional também estava presente tentando “[...] alavancar os demais setores da economia brasileira. Foi a maneira encontrada pelo Estado autoritário brasileiro de se legitimar perante a sociedade, justificando assim os motivos que levaram ao golpe militar” (BESSA, 2019, p. 40).

Em ambos os momentos, foi para atender demanda empresarial, uma forma de controle de intervenção estatal em prol do capital, criando, assim, o Banco Nacional de Habitação que foi custeado pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A Habitação, como instrumento lucrativo, sempre foi um dos pilares da economia brasileira, além de obter um valor considerável de lucros, gerava emprego mantendo a massa alienada do que produzia. Apesar da classe trabalhadora construir as casas ou conjunto habitacionais, não podia acessá-las. Mas também durou pouco tempo, pois pensar moradia é indissociável às relações que compõem infraestrutura, local, transporte, questões que são intrínsecas da classe trabalhadora, e devido a essa falta de mobilidade não poderão sanar as dívidas imobiliárias.

Após a ditadura e com a retomada do sistema democrático no país, movimentos sociais, abafados anteriormente pela repressão, ressurgiram e voltaram a lutar pela classe trabalhadora. Nessa direção, o BNH favorecia apenas aquelas famílias com melhor poder aquisitivo da recente classe média e demonstrou descaso perante a questão habitacional emergente do capitalismo e que mais prejudicava a classe trabalhadora de um país de economia periférica.

Após o fim do BNH e a execução repassada para Caixa Econômica Federal, fica notório como o Estado deixa explícito seu posicionamento neoliberal frente à “questão urbana” habitacional que assola a classe vulnerável, sendo um Estado que notadamente se isenta da responsabilidade (BESSA, 2019). Mas, essa isenção de responsabilidade tinha um motivo, como aponta Duarte (2011, p. 42): “o problema, portanto, não era a dificuldade de produzir casa. Para produzir casa basta ter acesso a técnicas construtivas, material e local para construir. O problema sempre foi (e continua sendo) como produzir casa para quem não consegue possibilitar retorno financeiro ao empreendimento [...]”.

Outros programas foram criados meio a essas questões, por mais que tenham sido criados com foco na população de baixa renda e utilizados de má-fé para promover o acúmulo de riquezas e manter a classe média e alta num padrão da pirâmide social, a exemplo do governo Collor. No governo seguinte, de Itamar Franco, a política habitacional obteve avanços consideráveis em relação aos anteriores, mesmo com todos os percalços do início da década.

Apesar dos avanços, os primeiros anos da década de 1990 foram marcados pela precarização da política habitacional destinada à construção de habitações de interesse social, ocasionada pela suspensão de investimento das esferas federal e local. Somente a partir de 1995 o setor foi aquecido por meio da concessão de empréstimos junto ao FGTS (BESSA, 2019, p. 45).

Apesar do governo seguinte ter sido estável economicamente ele preconizava a privatização, mostrando ser, mais uma vez, um Estado com políticas neoliberais. Essa prática resultou no “[...] agravamento habitacional no Brasil”, segundo Bessa (2019), sendo consequência da “retração na construção civil, [...] redução de imóveis financiados pela CEF e demais instituições” (BESSA, 2019, p. 46).

Vê-se aqui, que existem interesses que colidem um ao outro, a chamada correlação de forças. Décadas que se tem conhecimento sobre a questão habitacional no Brasil e pouco se faz sobre ela, e o que foi realizado se mostra insuficiente e inexpressivo. O interesse capitalista vigorando, toma daqueles que buscam melhores condições de moradia, o sistema acaba tolhendo as possibilidades de igualdade, condições que poderiam permitir melhores circunstâncias para a reprodução do próprio sistema.

3 “QUESTÃO URBANA”, POLÍTICA HABITACIONAL E SERVIÇO SOCIAL: ELEMENTOS APROXIMATIVOS

Na intenção de elevar o crédito do tema à categoria profissional, e com as discussões trazidas até aqui que fundamentam a necessidade de aprofundamento do debate ativo dentro da profissão, visto o desafio que é a pesquisa voltada para a “questão urbana” e habitacional no Brasil, seja no âmbito de linhas acadêmicas ou profissional. Nas páginas seguintes seguem elementos que permitem a aproximação do objeto de pesquisa ao Serviço Social.

Entender as nuances que envolvem a formação da sociedade brasileira, desvela a forma sagaz do sistema se organizar de forma estruturante durante tanto tempo. Este processo ainda revela como o Estado age a reproduzir a barbárie capitalista, até mesmo nas horas em que devia atuar como garantidor e direitos.

3.1 O papel atuante do Estado na defesa ao modo de produção capitalista dentro do espaço urbano

Vimos anteriormente que, a propriedade (terra) passa a possuir configuração de comércio suscetível a compra, venda, troca, algo que se transforme em forma de lucro ao proprietário, que se configura como chance de extrair riquezas através da propriedade. Com isso, a terra passa a ser a propriedade mais segura a ser investida, como afirma Silva (p. 48, 2014).

Observa-se que a propriedade privada/propriedade fundiária perpassa por um ciclo que é posto beneficiando o capital, assim como Silva (2014, p. 54-55) afirma:

[...] é posto a serviço do capital e de sua acumulação. Isso implica que o processo urbano sob o capitalismo é moldado pela lógica, circulação e acumulação do capital. [...] assim que a cidade - produto histórico - como trabalho incorporado e acumulado fornece as condições produtivas e reprodutivas, suprimindo as necessidades e exigências de reprodução do capital.

Até aqui pudemos compreender que a “questão urbana” está intrinsecamente ligada ao modo de produção capitalista, que precisa desse movimento para suprir suas necessidades trajadas de necessidades dos indivíduos. Foi enfatizado que essa reconfiguração na dinâmica urbana provoca desigualdades que engendram consequências na questão habitacional, carecendo da intervenção do Estado.

Outra face do Estado a favor do capital é demonstrada pelo processo de gentrificação, pois o próprio Estado se compromete a negligenciar os direitos do cidadão e suprir com o modo especulativo para o capital sob a espaço geográfico. "Os investimentos públicos em projetos urbanísticos direcionados exclusivamente em regiões ocupadas pelas elites urbanas. Estabelece-se assim a segregação socioespacial caracterizada pela periferização da pobreza" (MUNHOZ, 2019, p. 109). O processo de gentrificação pode ser advindo de diversas formas, com proposta turística, ambiental, empresarial, por meio estatal ou privado. Mas no final de qualquer uma das situações, os prejudicados serão sempre os indivíduos obrigados a se realocar.

A narrativa do capitalismo sendo a possibilidade de elevação de status econômico e social, essa propaganda atrai muita gente. Saber que através da venda da força de trabalho o indivíduo tem a chance de sair da condição de miséria e pobreza, se equiparar aos engravatados ao qual a sociedade mais possui respeito, é tentador. Isso colaborou consideravelmente o número populacional nas cidades, ocasionando o acréscimo do desemprego e degradação das condições de vida nos bairros populosos (SILVA, 2014). Mas o capitalismo também utilizou da consequência gerada uma forma de lucrar.

Nesses locais ao qual a população teve que se abrigar de forma muitas vezes irregular, a construção de moradia se deu de maneira precária e que não atendia a padrões básicos de edificação.

Para sobreviver, realizam processos de autoconstrução irregular de moradias nas cidades, amontoam-se em espaços urbanos, como é o caso da formação dos acampamentos em terrenos privados e públicos invasões de prédios, onde a moradia é um barraco de lona, geralmente um espaço de poucos metros quadrados [...] (SILVA, 2014, p. 94).

Esse fator transformou o mercado da construção civil, empenhando produtos de maior qualidade para quem pode pagar, e outros de qualidade inferior para a população trabalhadora. A lona, a telha, madeira, pré-moldados tornam-se elementos indispensáveis e de alta requisição e mercadorias demandadas à indústria. Nessa dinâmica, mais uma vez a terra, o espaço, é alvo para o capitalismo. Os espaços tornam-se valorosos e produto especulativo para os capitalistas.

Desse aumento significativo da população, apresenta-se a demanda por reprodução da vida dessas pessoas. O espaço por si só, seja para a construção civil, empresarial ou industrial necessita operar o desmatamento ambiental daquela localidade. A geração de energia elétrica, por meio de hidroelétrica, eólica, carecem de espaço para construção, as consequências desses processos são inúmeras. Ribeirinhas sofrem pelas inundações, a fauna sofre pela alteração e

prejuízo, moradores locais próximos às turbinas eólicas sofrem de surdez, uma série de consequências ambientais e sociais que desencadeiam desigualdades demandando para o Estado sua intervenção. Como afirma Silva (2014, p. 86): "[...] a mercantilização da vida urbana subjaz a exploração da classe trabalhadora: o fenômeno urbano em suas manifestações é parte e expressão do modo como essa sociedade se organiza no modelo de concentração e destruição da natureza".

Ademais é impossível dissociar o direito social de moradia, saneamento, transporte, energia e coleta de lixo, das condições das cidades, onde se dá a reprodução da força de trabalho. Mas a cidade também não é apenas reprodução da força de trabalho (SILVA, 2014, p. 87).

Porém, esses problemas são velados diante a face fetichista do capital. Segundo Silva (2014, p. 82), entende-se que esse processo se deve ao fato de que "as desigualdades sociais próprias do modo de produção capitalista se revelam fragmentadas e, por vezes, 'invisíveis' nos espaços das cidades, onde se concentram bairros e pessoas pobres morando em barracos ou nas ruas".

Vivemos em uma sociedade imediatista, onde poucos se preocupam em entender a totalidade da realidade. Nessa perspectiva, a fragmentação das problemáticas causadas pelo modo de produção capitalista dentro do sistema capitalista de operar a sociedade, a totalidade é anulada, atentando-se para os problemas sociais como problemas isolados. Além de que, numa perspectiva neoliberal da Política Habitacional, as modificações tomadas na sociedade, moldadas através do capitalismo, intensificou o sucateamento do atendimento às demandas e negligência os direitos da classe trabalhadora. Mais uma vez a cidade se torna palco de atendimento das necessidades de uma determinada classe, a burguesa.

Para Edson José de Araújo:

A questão habitacional tem em seu cerne uma relação direta com o sistema econômico vigente, ou seja, o desenvolvimento capitalista transforma a sociedade, uma vez que a necessidade da acumulação provoca um desenvolvimento antagônico onde apenas uma minoria, detentora dos meios de produção, consegue colher os frutos, enquanto a maioria da população, formada por trabalhadores e operários, convive com o mínimo que eles são destinados através do seu esforço e trabalho. (ARAÚJO, 2020, p. 1).

Outra consequência que se reproduz através do modo de produção capitalista e se produz o déficit habitacional é o desemprego e o subemprego. É sabido que aqueles trabalhadores que possuem renda incompatível com o custo da manutenção básica de vida

própria e de sua família precisam diminuir os padrões do bem viver estabelecidos socialmente, isso expressa bem a afirmativa de Silva (2014, p. 89) ao dizer que "a lógica é de que quem tem dinheiro usufrui da cidade, quem não tem encontra nela uma vida de grandes privações" (SILVA, 2014, p. 89).

A remuneração insuficiente engendra processos de subnutrição, condições de miséria e vulnerabilidade que despende recursos para sua resolução, e na realidade brasileira pode-se concluir que a moradia não é tratada como prioridade por uma série de quesitos, que em sua maioria são administrados pelo capitalista, como serviço de canalização de água, energia elétrica, aluguel. Taxas elevadas, cobranças advindas da especulação estabelecida pela localidade, época e condições estruturais e ambientais da moradia. Nestas condições, o trabalhador vê-se à frente da opção mais viável diante da realidade financeira lhe imposta: a favelização.

População de baixa renda nas cidades localizam-se nas periferias, áreas de invasões, morros e favelas nas quais os trabalhadores têm de adquirir, com que recebem, os meios de vida para sobreviver, sendo a moradia precária a forma viável para a reprodução da classe trabalhadora (SILVA, 2014, p. 94).

Segundo a pesquisa Data Favela (2023), estima que essa é uma realidade vivida por mais de 17 milhões de brasileiros, que residem em uma das 13.151 favelas espalhadas pelo território brasileiro. Lugares onde os trabalhadores recebem salários que não correspondem à atenção da manutenção às necessidades para sua reprodução, cenário que constitui visivelmente a operante mão do capitalismo na produção das relações.

Nos anos seguintes, com a chegada de Lula à presidência e já com a descentralização da política e inserção da população à discussão sobre a “questão urbana”, mais uma vez as propostas com cunho neoliberal estavam presentes, tentando ascender novamente a economia via geração de empregos diretos e indiretos por meio do ramo da construção civil com o objetivo de amenizar o déficit habitacional.

No governo Lula, algumas ações foram tomadas como forma de categorização da política, foi criado o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e medidas que colaboravam para o financiamento do imóvel. Também, em seu período de governo foi criado o Programa Minha Casa Minha Vida que buscou sanar o déficit habitacional no território brasileiro, estabelecendo faixas por renda per capita salarial.

Frente a esta conjuntura que estava sendo gestada no Brasil havia a crise do setor imobiliário internacional que estourou no ano de 2008 que acabou afetando a economia

brasileira. Então o Programa “[...] terminou sendo também uma saída para evitar a falência das grandes empresas do setor imobiliário do país” (BESSA, 2019, p. 48). No Brasil, a implementação de uma política habitacional representava risco devido a situações e características de governos passados, mas a diferença desta vez se dava na prioridade aplicada ao Programa Minha Casa Minha vida, diferentemente dos anteriores que focavam na habitação para a classe média brasileira.

Assim como nas tentativas anteriores, o Programa Minha Casa Minha vida “desconsidera a problemática do território urbano como um aspecto fundamental da política habitacional” (BESSA, 2019, p. 51). O espaço urbano já precário de saneamento, durante este processo de construção de residências são escolhidos locais longínquos e sem estrutura para uma moradia digna.

A partir deste pressuposto, da necessidade de melhores condições habitacionais no Brasil imposta por políticas e governos neoliberais, a massa começou sua organização pela busca de direitos a ela negados. Essa organização datou da década de 1980 e foi se reconfigurando a partir das demandas, como lazer, transporte, saneamento, dentre outros, até colocar em xeque a ser discutido a democratização do espaço urbano.

Os movimentos tiveram a contribuição do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, que lutava pela superação da miséria nos centros urbanos (BESSA, 2019). Sendo assim, percebe-se que “[...] A crescente intervenção estatal por meio das políticas sociais é, em si mesma, a manifestação da natureza contraditória do capitalismo que exige disputas e embates econômicos e políticos entre as classes sociais” (SOUSA, 2017, p. 43) e que ora precisa ceder às demandas da classe trabalhadora.

A partir do exposto, é notório que na política habitacional no Brasil apenas foi conseguido resultado após a participação efetiva do público-alvo, representações que implicou apoio da população, articulação dos movimentos sociais com categorias simpatizantes da causa que resultou na reforma urbana. Parece até contraditório pensar que este processo surge numa conjuntura antidemocrática que foi a década de 1960, no entanto até que se pudesse vislumbrar modificações levaram-se alguns anos que foi o período de redemocratização brasileira, onde a pauta da moradia do trabalhador foi levada a sério e a partir disso “[...] o Estado assume a obrigação de assegurar os direitos urbanos aos cidadãos. Uma série de novos direitos é definida para garantir o acesso à moradia, infraestrutura e serviços” (SILVA, 2014, p. 86).

O avanço no processo de reforma urbana sofrida no Brasil através desse processo participativo engendrou, a partir da reforma de base, uma nova fase para a política urbana no que diz respeito à atenção à classe trabalhadora que é inerente à burguesia (SILVA, 2014),

processos reivindicatórios democráticos pela constitucionalidade do direito à moradia que levou cerca de três décadas para conquista efetiva na Política Urbana. Os marcos legais foram importante instrumento de avanço na reivindicação do direito à moradia e a cidade.

A construção da política urbana no Brasil passa pela caracterização, como em outras políticas, no espaço de lutas de interesses de classes que criam instrumentos para que haja seu exercício, como a função social da terra que colide com o direito à propriedade privada, o acúmulo de riquezas torna-se fragilizado (SILVA, 2014).

Contudo, Duarte (2011) considera que o termo “déficit habitacional” não é uma questão a qual se aplique, pois, assim como outras mercadorias, existe a possibilidade de superação quanto ao que se tem na realidade, ao que se é produzido. A problemática do termo está relacionada à inexistência do indivíduo deter de condições financeiras que implicam na impossibilidade de possuir uma moradia em condições seguras de habitação e que promova bem-estar de suas relações.

Munhoz (2019, p. 112) afirma que “[...] as cidades contemporâneas se constituem em palco das relações capitalistas, dessa forma incorporam na sua paisagem e cotidiano as transformações e metamorfoses promovidos por esse modo de produção”. Com isso, compreendemos que a configuração das cidades, seu desenvolvimento, como se organizam, a alteração da geografia territorial também modifica a forma de viver e se relacionar. Fenômeno inteiramente ligado ao processo de produção e reprodução capitalista. O processo de constituição das cidades a partir do modo de produção capitalista de operar desenvolveu o que o sistema busca dentro do espaço urbano: acúmulo de propriedades. Essa realidade constituída a favor de uma parcela detentora das propriedades desvelou a forma contraditória e dicotômica que as cidades, e principalmente os centros urbanos, se apresentam. Uma dualidade da vida em que a maioria é privada e espoliada, enquanto outra pequena parcela esbanja poder às custas da massa expropriada.

Silva (2014), ao citar Lefebvre (1999), afirmando que “[...] a cidade integra os processos materiais da produção, realização e distribuição de mais-valia” (LEFEBVRE, 1999 *apud* SILVA, 2014, p. 35), conclui-se que o modo de produção supracitado utiliza estratégias para sua reprodução. Neste sentido, entende-se que a configuração das cidades, as relações sociais são moldadas desde a chegada dos europeus em terras brasileiras.

Exemplo deste movimento são os meios que o capitalismo utiliza para manter sua hegemonia. São vários, mas aqui terá o destaque do racismo. O racismo tornou-se elemento estruturante engendrando processos de subalternidade e segregação devido a cor, e

caracterizando como um processo natural⁴. Essa naturalidade adveio de a necessidade implacável do europeu aproveitar-se justificando a alteridade racial, cultural e geográfica para explorar a força de trabalho utilizando o mínimo de recursos possível. Como já mencionado, o capitalismo, a fim de se solidificar cada vez mais na sociedade, desfrutou da classe imanente que o próprio forjou e que desencadeou inúmeras ramificações, que uma delas deságua na questão habitacional.

Nessa relação, o Estado assume posição central, ora como agente executor desses mecanismos de controle, ora como mediador entre os interesses das classes em disputa na sociedade capitalista. Mas a história deflagra que não se trata de um mediador neutro, ainda que quando tensionado pela classe trabalhadora possa assumir a função de viabilizador da ampliação de direitos sociais e políticos, tais concessões dificilmente ultrapassam os limites dos interesses do capital, em alguma medida são ações funcionais à sua necessidade de reprodução (MUNHOZ, 2019, p. 111).

No desenvolvimento da sociedade, e com crescente número de propriedades nas mãos de poucos, surge a necessidade de intervenção do Estado. Em plano constitucional, o direito à propriedade privada foi adicionado desde 1824. Com isso, o Estado constrói fundamentação legal para respaldar-se na proteção da reprodução capitalista (SILVA, 2014). A intervenção do Estado também se dá de forma a incluir impostos e controle policial, que atua como replicador do capital, onde utiliza serviços e políticas públicas como elemento da máquina do capital, processo intrinsecamente associado a configuração das cidades, quando se ocorre a ampliação dos espaços ocorrendo a privatização de serviços, gerando a condição de agudização do déficit habitacional.

Silva (2014, p. 52) afirma que “[...] o Estado cobra e arrecada uma parte importante da mais-valia e a incorpora [...], este, em face do capital, age poderosamente sobre sua distribuição entre as camadas e frações de classe da sociedade burguesa”. Mas o Estado não age somente como regulador, ele também se aproveita da posição para construir sua potência econômica. Essa potência é construída à medida que arrecada impostos, sendo constituído espaços que promovem alienação e força de trabalho ociosa para o grande capital, como também que garantem a manutenção do trabalhador e sua família.

Em suas obras, Silva (2014) traz a afirmativa de Lojkine (1992) de que

[...] as políticas urbanas efetivadas pelo Estado capitalista são “contratendências” produzidas pelo próprio MPC para regular, atenuar os efeitos negativos [...] da

4 Para compreender este processo com profundidade, ler “Capitalismo e Escravidão”, obra de Eric Williams.

segregação e mutilação capitalista dos equipamentos urbanos (LOJKINE, 1992, p. 191 *apud* SILVA, 2014, p. 53).

Silva (2014, p. 53) ainda completa dizendo que “o nível da habitação se explicita na localização da habitação entre os locais de residência dos executivos e dos operários e empregados”. No efeito da agudização da segregação, a população trabalhadora - dos centros urbanos - além de habitar em local distante do trabalho, ainda é mais segregado da outra parcela da população.

Munhoz (2019, p. 119) nos auxilia a compreender esta assertiva:

O Estado assume o papel de proteger a cidade moldada aos interesses financeiros, defendendo o cidadão-consumidor-investidor da outra cidade, a cidade desorganizada, antiestética e perigosa: a cidade informal. [...] Numa distorção que é funcional aos interesses do capital, combate-se os pobres e não a pobreza. Assim, o risco representado pela presença dos pobres nas cidades é enfrentado por meio de ações excludentes que se legitimam como política urbana. A captura da função social das cidades são expressas por inúmeras intervenções que modificam o cenário urbano, com ruas que se tornam espaço privilegiado para automóveis em detrimento do convívio social, no cercamento dos espaços públicos, com objetivo de selecionar seus visitantes, na construção de condomínios privados, autossuficientes e distantes dos conflitos da cidade, no deslocamento das comunidades ditas irregulares e informais do centro da cidade para a periferia, o mais distante possível dos olhos dos potenciais investidores. A vida urbana se reduz a produzir, investir e consumir na cidade.

No artigo O processo de favelização de moradias e o caso da Vila dos Pescadores de Jaraguá, Maceió/AL de Thayná Dantas de Omena (2018), presente na obra Acesso à Moradia e Exclusão Social, apresenta um retrato histórico do processo de favelização ao qual os pescadores daquela região de Maceió foram acometidos. Estes processos não foram exclusivos tão somente para àqueles moradores, pois eram, e ainda são, fenômenos que se perpetuam o mundo, tendo como principal causador o capitalismo.

Como o déficit habitacional é mais expressivo nas grandes cidades devido as maiores oportunidades que capitais têm a oferecer, que se intensifica com o êxodo rural, Maceió não ficaria de fora, já que em 2010, segundo o IBGE, a população foi estimada em 3.358.963 milhões de habitantes, cedo ou tarde a população sofreria com alguma expressão da questão social ao qual tem na sua gênese o capitalismo que não se preocupa com as necessidades das classes subalternas, apenas com o acúmulo de riquezas e sua produção/reprodução.

“Nesse cenário socioeconômico, marcado por políticas econômicas neoliberais, acompanhadas pela ‘desvalorização da moeda e pela redução do Estado’, tem-se ‘a produção em massa das favelas’” (OMENA, 2018, p. 24). Esse aglomerado de favelas se intensifica ainda mais com o Estado neoliberal que prioriza as construções turísticas e o mercado imobiliário que não pensam duas vezes antes de gentrificar as cidades. Omena esclarece este ponto afirmando:

[...] Assim é que o sistema capitalista tem como seu fundamento a desigualdade, e, nesse sentido, o processo de transformações nas cidades tende a beneficiar apenas alguns grupos e parcelas da população, geralmente as mais abastadas, promovendo um processo de “segregação socioespacial”, em relação ao grupo com menor aquisição social e econômica (ALVES, 2015, p. 143-148). Isso ocorre porque esse tipo de morador, e ou usuário da área, aparece como um entrave à reprodução do capital. (ALVES, 2015, p. 150) [...] (OMENA, 2018, p. 36)

A importância de desvelar este cenário histórico a partir de uma realidade próxima se faz necessário, pois é nestas discussões que há a possibilidade de encontrar meios de superação para as problemáticas causadas pelo sistema capitalista, ao qual todos estão sujeitos. As políticas habitacionais surgem como forma de diminuir uma parcela dos impactos ocasionados pelo capitalismo e sua ganância. Programas habitacionais são elaborados com o objetivo de reduzir o déficit habitacional, apesar do PMCMV se mostrar eficaz, ocorreu seu boicote e o programa foi excluído para que houvesse a substituição pelo programa do atual Presidente da República, PCVA. Mas Baldim (2019, p. 1) expõe de maneira cirúrgica sobre ele:

Esclarecendo, tirando a jogada de marketing, o programa bicolor não altera em nada a provisão habitacional. Mudanças em taxas de juros, de nomenclaturas, e outras tantas enunciadas estão ocorrendo dentro do quadro de programas e ações de provisão habitacional previamente existente no governo federal, agora com uma nova marca!

No entanto, mesmo com tanta euforia em cima de um novo programa, não demorou muito, assim como em diversas outras políticas que compõem o direito social do cidadão, a política habitacional vem sofrendo ataques imensuráveis que afetam desde a população beneficiária à economia, e o mais irônico é que quem dá essa “facada” é o próprio “criador”. Mesmo diante desta conjuntura, ele continua a dar migalhas e sempre aproveita o momento para fazer sua propagando de defensor do povo verde e amarelo, sendo que esse mesmo povo passa fome, está em condições insalubres de moradia e têm todos os dias que sofrer com a precarização e sucateamento dos serviços públicos.

Mesmo com um pequeno volume de documentos acadêmicos acerca do debate, trago uma aproximação da discussão do déficit habitacional e os desafios para o Serviço Social retirado de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de Leila Maria Paiva Verona Lima, da Universidade Federal de Ouro Preto. Retificando o que já tenho dito, Lima expõe:

Para atender e atrair investidores, as cidades apostaram no embelezamento e muitas reformas foram feitas para que se encaixassem nos padrões associados aos investimentos. Logo, como resultado dessas atividades, as classes populares foram impelidas para as periferias com a ocupação de terrenos vazios, subúrbios e encostas, verdade apenas minimizou o problema da habitação. (LIMA, 2021, p. 67)

Discorrendo sobre a premissa de que nos movimentos sociais, apesar de não obter muito sucesso, os assistentes sociais devem atuar juntamente buscando a efetivação do direito e que, além da questão direta da habitação, o assistente social atua como fio condutor para o desenvolvimento da pessoa humana.

É válido partir do pressuposto de que o indivíduo não é isolado, ele tem uma realidade ao qual está inserido. Tratar do papel do assistente social como profissional de Serviço Social é praticar essa universalidade diante do direito do que está frequentemente sujeito a intempérie, vulnerável de várias formas. Estudar esta particularidade é fundamental para compor o arcabouço teórico e prático acadêmico e profissionalmente.

Diante desses apontamentos, devido a segregação, produção alienada e demais consequências adjetivas à correlação de forças das classes fundamentais, é acrescido a esse montante o endividamento da classe trabalhadora, estabelecido pelo nível estabelecido nas cidades que consagra padrões de vida insustentáveis para classe proletária. Numa lógica neoliberal, serviços públicos são sucateados, abrindo espaço para o comércio, dentro desse comércio surge competitividade, seja por espaço, seja pela busca por trabalhadores mais capacitados. Desencadeando uma série de desigualdades e vulnerabilidade social situadas no campo da vida urbana e suas implicações na questão da moradia dentro do espaço de contradição.

3.2 Programa Minha Casa, Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela.

Como já dito anteriormente, o governo Lula buscou algumas ações para atenuar a demanda do déficit habitacional no país. Em 2009, o Ministério da Cidade publica a Lei que estabelece o Programa Minha Casa, Minha Vida ao qual prometeu a entrega de unidades habitacionais, conjuntos habitacionais e formas de financiamento da casa própria. A concessão para se tornar beneficiário do programa passava por análise de requisitos estabelecidos, principalmente, por renda e condição de vulnerabilidade social, havendo um quadro que determinava a faixa de renda mensal ao qual a família ou indivíduo pertencia.

De acordo com o Relatório de Políticas e Programas de Governo do Tribunal de Contas da União, em 2018, o PMCMV teve uma dotação orçamentária de 2,2 bilhões de reais, buscando, além da redução do déficit, aumentar o crédito imobiliário e a expansão do setor de

construção civil. Seu público-alvo são famílias com renda de até 4,500 reais por mês. E de 2012-2017, teve despesa total de 29,82 bilhões de reais.

De acordo com a plataforma do ex-presidente Lula, o PMCMV beneficiou mais de 10 milhões de famílias antes de ser extinto, sendo o programa que teve mais impacto na história da política habitacional, sem mencionar a geração de empregos diretos e indiretos. No entanto, após do golpe sofrido pela ex-presidenta Dilma Rousseff, o programa foi se diluindo tendo seus recursos reduzidos para então “surgir” o Programa Casa Verde e Amarela. Ele já começa com super promessas e entrega à população cortes para o programa, redução de empregos no setor e, conseqüentemente, o aumento massivo da pobreza. Além de salientar o desmonte da política habitacional e a agudização das expressões da questão social neste processo ao qual atua o Serviço Social.

Segundo relatório realizado em 2020, pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, nos anos de vigência do programa foram contratadas 5,6 milhões de unidades, sendo entregues 4,2 milhões de unidades habitacionais espalhadas por todo Brasil.

Em 2019, houve a extinção do MCMV durante o governo Bolsonaro, e em 2021 foi instituído o Programa Casa Verde e Amarela (CVA), Lei nº 14.118/21, que numa nova roupagem, então trajado nas cores patriotas, colocava seu slogan em um programa federal e promovia-se descaradamente. Seu novo programa tinha semelhanças ao antecessor, mas distinguia-se no que se referia a renda. No CVA, a Faixa 1 não mais existia, e o resultado disso foi que não houve novas construções de conjuntos habitacionais para a população menos favorecida e impacto para aqueles que compõem o déficit habitacional. Neste programa, a renda para áreas urbanas é de até R\$ 7.000 (sete mil reais) e em áreas rurais com renda de até R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais).

o atual governo substitui um efetivo programa (Programa Minha Casa Minha Vida) por um que tenha o slogan e seja “filho” do seu mandato. A substituição do Programa Minha Casa Minha Vida pelo Programa Casa Verde e Amarela trouxe uma nova roupagem para as políticas habitacionais. Trajado de verde e amarelo, fazendo alusão as cores da bandeira nacional, o nome do programa faz conotação ao patriotismo estabelecendo um “selo” da sua gestão. A propaganda de ser um programa melhor que o anterior esconde a verdadeira intenção que é a exploração das classes subalternas. Deste modo, vejo ser necessário esclarecer aqui do que se trata este programa, de como ele atua na problemática do déficit habitacional e como o direito à moradia é tolhido para várias pessoas neste processo e que, apesar disto, a sua garantia conta em diversos documentos importantes que redigem as políticas.

No primeiro inciso do art. 3º da referida lei, é colocada um de seus objetivos que é “ampliar o estoque de moradias para atender às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda”, vê-se a preocupação embutida para o estímulo do mercado imobiliário e sua especulação. Tanto que se exonera da responsabilidade de construção de novas unidades habitacionais e se preocupa com as formas de financiamento de moradias, apesar da redução das taxas de juros, provoca um significativo aumento do endividamento da população brasileira.

Ainda nessa questão do endividamento brasileiro, coloca a mulher como preferência à proprietária do imóvel, o que a faz assumir o financiamento após o divórcio ou dissolução de união estável, de acordo com o Art. 14 da mesma. Este ato provoca endividamento da família monoparental, o que pode gerar risco social a família.

Quanto ao déficit habitacional, segundo a Fundação João Pinheiro, considera-se pela falta ou inadequação de moradias, tendo em vista que o crescimento populacional é um número desproporcionalmente maior que o número de moradias, em 2019 a Fundação contabilizou um expressivo número de 5,8 milhões de moradias. Vale salientar que o déficit habitacional não se trata apenas de não se ter onde morar, mas também das condições que contemplam a habitação, como superlotação na residência, locais inadequados para moradia, altos aluguéis, questões sanitárias, uma série de fatores que interferem diretamente no bem-estar da família e indivíduos ali locados.

Com a vitória no pleito nas eleições de 2022, o Presidente Lula restituiu o MCMV, mas faz algumas alterações. A Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe o Programa Minha Vida, Minha Vida tem por finalidade a promoção da melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento social e econômico gerado pelo trabalho e renda nas áreas urbanas e rurais. O Art. 2º da MP dispõe sobre os objetivos do reformulado MCMV, que são:

- I – Ampliar a oferta de moradias para atender às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda, nas suas diversas formas de atendimento;
- II – Promover a melhoria de moradias existentes para reparar as inadequações habitacionais;
- III – estimular a modernização do setor habitacional e a inovação tecnológica com vistas à redução dos custos, à sustentabilidade ambiental e climática e à melhoria da qualidade da produção habitacional, com a finalidade de ampliar o atendimento habitacional; e
- IV – Apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento da atuação dos agentes públicos e privados responsáveis pela promoção do Programa (BRASIL, 2023, p. 1).

Neste cálculo de renda não são incluídos valores de benefícios da Assistência Social e Previdenciário. Ainda são considerados prioritários na concessão da unidade habitacional

pessoa em situação de rua, pessoa com deficiência, pessoa em situação de vulnerabilidade e risco social, que tenha mulher como chefe de família⁵, pessoa idosa, criança ou adolescente, pessoa em situação de calamidade ou emergência e, devido deslocamento involuntário ocorrido por obra federal.

A fim de cumprir com a Constituição, a MP vem com o intuito de promover meios de concessão e subsídio para a efetivação do direito à moradia. Em seu texto, no Art. 4, dentre as diretrizes, expõe a preocupação com a sustentabilidade e com o estímulo da política fundiária. Como forma de estar de acordo com diversos tratados internacionais, há essa expressiva preocupação. Casando-se, conseqüentemente, com o aumento significativo de empresas de energias renováveis no território brasileiro, a geração de energia através de painéis fotovoltaicos, para ser mais exata. Quanto a política fundiária, da qual pouco se ouve falar e que tem passos estreitos de avanços e largos de retrocessos, parece conveniente tal processo estanque.

3.3 Discussões atuais sobre o eixo “questão urbana”: análise do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS 2022

Este item apresentará a análise realizada em 11 artigos publicados no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, de 2022. Por meio do eixo “questão urbana” e com o recorte de “resultados de pesquisa” como natureza do trabalho encontramos esta quantidade de artigos. A análise desses artigos fez-se presente devido a necessidade de aproximação com discussões atuais relacionadas a “questão urbana” e habitacional no Brasil dentro do Serviço Social.

A maioria dos artigos sobre “questão urbana” do CBAS foi produzido por instituições de ensino, quais sejam: Universidade do Vale do Paraíba, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal de Sergipe, Unifesp (Núcleo Intelectuais Negras Brasileiras), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Federal do Amazonas e Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. Além disso

⁵ Considera-se chefe de família aquele/a que possui maior renda.

tivemos as seguintes instituições: Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Hospital Universitário.

Em relação ao conceito de “questão urbana”, cinco dos artigos utilizados na análise não conceituaram, nem fizeram aproximação à “questão urbana”. Os outros seis artigos trouxeram uma aproximação a respeito da temática. Vejamos!

Ester Silva (2022, p. 1) utiliza Carlos (2007, p. 92) para elucidar o que configura a cidade:

[...] cria e interliga um conjunto de ações em planos e escalas espaciais entre o público e o privado, entre o indivíduo e a coletividade – o homem imerso numa teia de relações que constrói uma história particular, que é, também, uma história coletiva. Portanto, a condição da reprodução da vida humana articula dois planos – o individual que se revela, em sua plenitude, no ato de habitar e o coletivo que diz respeito à reprodução da sociedade.

Isso implica dizer que a família, mesmo sendo a menor instituição, tem a capacidade de “moldar” as relações, no que, conseqüentemente, interfere na composição das cidades. Silva (2022) ainda complementa que : “[...] a cidade é assim, a expressão mais acabada do fato de que o espaço está em constante processo de transformação e que este movimento se revela como redefinidor da vida na cidade” (CARLOS, 2007, p. 89 *apud* SILVA, 2022, p. 1).

Barreto *et al.* (2022), citam outros autores que tratam sobre o espaço urbano:

Dessa forma ‘o espaço urbano capitalista, que segue a dinâmica do capital é marcado por disparidades, expressa por um sistema que é por si só contraditório, que valoriza determinadas áreas em detrimento a outras’ (VIANA, p. 15) (VIANA, 2018, p. 15 *apud* BARRETO *et al.*, 2022, p. 2).

Santana *et al.* (2022) trazem que “o processo de urbanização capitalista, pode ser caracterizado pelo crescimento acelerado e precário das cidades, desnudando as desigualdades sociais na distribuição da terra e moradia, no âmbito do desenvolvimento do capital” (SANTANA *et al.*, 2022 p. 3).

Santos e Martins (2022) discutem a partir de Silva (2003) que “[...] o processo que transforma as cidades em espaços urbanos mercantilizados e, conseqüentemente, lugares de concentração do capital, também faz surgir o fenômeno da ‘questão social’, uma vez que gesta desigualdade na mesma velocidade (SILVA, 2003)” (SILVA, 2003 *apud* SANTOS; MARTINS, 2022, p. 2). Já para Santos T. (2022), a discussão de Raichelis se torna atrativa:

A cidade passa a ser o cenário de reconfiguração dos espaços urbanos, redesenhados pelo agravamento da questão social, pelo encolhimento do trabalho, segundo a regra

fordista (cidadania regulada, nos termos de Wanderley Guilherme dos Santos), pelas diferentes formas de precarização do trabalho e explosão do desemprego, deterioração dos espaços coletivos, privatização dos serviços públicos, pelo estabelecimento de novas formas de segregação e violência urbana, pelos novos circuitos de pobreza e riqueza, que redefinem os tradicionais modelos de centro e periferia (RAICHELIS, 2006, p. 33). (SANTOS T., 2022, p. 2)

Delanos, Leite e Dias (2022, p. 1-2) aproximam-se da discussão ao citar:

Compreende-se habitação, considerando não somente seu aspecto físico, mas também como lugar de aconchego, segurança, privacidade e qualidade de vida, alinhado com o pensamento de Pinto (2018) de que, a questão habitacional compõe o direito à cidade e envolve tanto o exercício de morar quanto o espaço geográfico.

Na nossa análise, compreende-se que a “questão urbana”, vinculada a questão habitacional e ato de habitar, é configurada de acordo com as relações sociais estabelecidas e mediadas pelo sistema capitalista. Transformando, assim, a cidade em um espaço urbano capitalista que reproduz uma relação contraditória entre classes, gerando uma série de transformações que embrincam de forma direta e indireta nas relações estabelecidas em sociedade.

A dinâmica do capital gera uma série de consequências. O crescimento acelerado que se almeja alcançar pelos capitalistas deixam um rastro desigualdades sociais, segregação e precarização do trabalho que acaba por agudizar a questão social latente, principalmente vivida nos centros urbanos. Essa lógica mercantilista que reconfigura o espaço urbano faz pensar como gera exclusão, desigualdade e segregação, alterando o espaço geográfico a ponto de se constituir locais de acordo com a classe social. E o direito à cidade se tornar uma condição relativa, valendo efetivamente somente a quem possui condições econômicas, políticas e sociais.

No decorrer da pesquisa, identificamos que os autores mais utilizados são: Lefebvre (1968), Harvey (2001) e Maricato (2013). A respeito da bibliografia utilizada, dentre a diversidade de autores referenciados, destaco alguns clássicos que se debruçam sobre a temática: David Harvey, *A produção capitalista do espaço*; Henri Lefebvre, *A cidade do capital*; Henri Lefebvre, *O direito à cidade*; Ermínia Maricato, *Cidades e luta de classes no Brasil - O urbano da conjuntura do início do século*. Foi identificado também tese e dissertações. Tese: Fernando Lannes Fernandes, *Violência, medo e estigma. Efeitos socioespaciais da “atualização” do “mito da marginalidade” no Rio de Janeiro*, 2009. Dissertações: Aline da Silva Viana, *Periferia segregada: um estudo sobre os processos socioespaciais no Jockey Club* (2018); e Andréa Lima da Silva, *A moradia do(a) teimoso(a): as práticas socioambientais de resistência em Mãe Luiza/Natal – um território (ins)sustentável* (2003).

Os artigos analisados também utilizaram algumas legislações, tais como: Estatuto da Cidade (2001), Estatuto do Idoso (2003), Política Nacional de Habitação (2004), Plano Nacional de Habitação (2005) e Regularização Fundiária Rural e Urbana (2017).

Referente a quantidade de vezes que as leis foram citadas no decorrer dos artigos, em destaque, tem o Estatuto da Cidade, Lei N° 10.257, de julho de 2001, que foi citado em 4 artigos analisados. Em seguida, tem a Política Nacional de Habitação e Plano Nacional de Habitação, ambas são da Lei N° 11.125/2005, pois de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Regional (2010), a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades participou da elaboração conjunta do PlanHab – Plano Nacional de Habitação, que resultou na instituição da Política Nacional de Habitação (PNH).

Os Programas habitacionais destacados nos artigos foram: Programa Minha Casa Minha Vida (2009), Programa Nacional de Habitação Rural (2009), Programa Habitacional Morar Feliz (2011), Programa SOS Habitação (2011) e Programa Casa Verde e Amarela (2021). E por fim, a Constituição Federal de 1988.

A criação das favelas nos centros urbanos como cômputo da ocupação ilegal de áreas privadas e ocupações de conjuntos habitacionais invadidos também são uma realidade a ser enfrentada em municípios brasileiros (SILVA, 2014). De acordo com o Estatuto da Cidade, o exercício do direito à moradia é bem mais do que ter um teto, é dispor de condições de segurança, transporte, saneamento, boa localização, acesso aos serviços públicos de saúde e assistência, condições que são transversais ao bem-estar do indivíduo. Contraditoriamente, a execução de programas de construção de moradias para população de baixa renda é realizada de forma contraposta a esse estabelecido.

Para Munhoz (2019, p. 119),

O Estado assume o papel de proteger a cidade moldada aos interesses financeiros, defendendo o cidadão-consumidor-investidor da outra cidade, a cidade desorganizada, antiestética e perigosa: a cidade informal. [...] Numa distorção que é funcional aos interesses do capital, combate-se os pobres e não a pobreza. Assim, o risco representado pela presença dos pobres nas cidades é enfrentado por meio de ações excludentes que se legitimam como política urbana. A captura da função social das cidades são expressas por inúmeras intervenções que modificam o cenário urbano, com ruas que se tornam espaço privilegiado para automóveis em detrimento do convívio social, no cercamento dos espaços públicos, com objetivo de selecionar seus visitantes, na construção de condomínios privados, autossuficientes e distantes dos conflitos da cidade, no deslocamento das comunidades ditas irregulares e informais do centro da cidade para a periferia, o mais distante possível dos olhos dos potenciais investidores. A vida urbana se reduz a produzir, investir e consumir na cidade.

A “questão urbana” e a questão ambiental apresentaram relação nos artigos. Desse modo, dos 11 artigos analisados, 5 deles não possuem relação. Os outros 6 aproximam-se da

discussão, alguns trazem a discussão, mesmo velada. Por exemplo, no artigo de Guedes (2022), a questão ambiental é mencionada como vivência atual da cidade, sendo um aspecto malvisto, que merecia atenção do Estado, algo que interfere na condição da moradia e o que ela implica. Os artigos possuem relação convergente com a ideia de que as condições ambientais do meio urbano, seja temperatura, solo, clima, poluição, afetam diretamente na condição de bem viver, saúde e doença dos indivíduos ali circunscritos. O processo de reconfiguração dos espaços urbanos altera fatores naturais do ambiente provocando uma série de consequências ambientais e sociais (SILVA, E. 2022).

Enquanto para alguns a questão ambiental é considerada preocupante devido atingir majoritariamente o segmento segregado, quando é o caso de deslizamento de morros e encostas, indivíduos que vivem a pior face da espoliação, carecendo de maior atenção do Estado. Este mesmo Estado que é neoliberal, apoia a indústria de construção civil e outros segmentos lucrativos, utilizando-se da má fé a questão ambiental como pressuposto para retirada da população para, no lugar, usufruir daquele espaço a fim dos interesses capitalistas.

No processo de pesquisa, analisamos se os artigos faziam relação entre a “questão urbana” e o Serviço Social. Referente isso, os 11 artigos apresentam apontamentos na discussão. Isto perceptível nos artigos de Silva E. (2022) e Guedes (2022) que abordam questões vivenciadas por grupos e indivíduos que afetam sua condição de viver, uma condição engendrada pela lógica capitalista burguesa.

O fortalecimento do paradigma neoliberal resultou ainda no enxugamento dos investimentos públicos em políticas urbanas, com reflexo imediato na concentração da pobreza. A matriz de pensamento urbano modernista, que orientou o crescimento das cidades dos países centrais do capitalismo, passou a ser desmontada pelas propostas neoliberais que acompanharam a reestruturação produtiva no final do século XX. No Brasil, esse modelo foi adotado exclusivamente na chamada cidade formal ou legal, deixando o processo de modernização das cidades brasileiras pela metade. Essa intervenção parcial serviu para ocultar a cidade real e para a formação de um mercado imobiliário restrito e especulativo (MUNHOZ, 2019, p. 172)

Como o Serviço Social se reconfigura de acordo com as demandas, a categoria profissional atenta-se a entender criticamente problematizando a relação e buscando compreender a sua essência para que, a partir daí, sejam pensadas articulações que trabalharão para amortizar aquela demanda. O trabalho profissional do assistente social pode ser visto na elaboração, implementação e revisão de projetos e programas socioassistenciais. Além da necessidade de formulação de uma política/programas que expresse o direito efetivo à moradia e a cidade em sua execução, é vital que o exercício da moradia contemple a totalidade que o circunscreve no atendimento às demandas via políticas públicas e seus serviços.

No entanto, mesmo que assistentes sociais ocupem esses espaços não significa dizer que a totalidade será atingida uniformemente. Apesar da discussão a respeito da diversidade e orientação sexual ter avançado no país, o Estado ainda se faz omissivo da pluralidade do ser social e como afeta de maneira transversal o bem viver dos indivíduos, por exemplo: é o caso do Programa Casa Verde e Amarela que apaga a subjetividade humana, além da condição de que a mulher é preferível a ficar em endividamento, o que agrava a condição de pauperização e espoliação urbana sofrida pela classe menos favorecida.

Ao discutir a precarização ao qual o trabalhador está submetido, vem à tona os processos de exclusão e inacessibilidade aos equipamentos públicos provocados pela superlotação de um território devido a construção de um conjunto habitacional naquela determinada área. Esse processo intensifica a precarização dos serviços prestados a população em âmbitos da saúde e educação.

Assim, a discussão mais se alinha entre todos os artigos é como a população é colocada a condições de precarização e distanciamento dos serviços e equipamentos públicos, sendo problemáticas que influenciam de forma direta e indireta a condição de cidadania plena, e que são demandas do Serviço Social. As demandas apresentadas ao Serviço Social são engendradas a partir da luta antagônica entre classes. Desta forma, defender os interesses da classe trabalhadora corroboram os princípios da profissão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise realizada através dos documentos utilizados como base de sustentação para discussão que se correu, as teses, dissertações, obras literárias, artigos e aparato legal legislativo mostraram que, no Brasil, as particularidades que envolvem a sua formação social está intrinsecamente ligada ao modo de produção que, na intenção de sua (re)produção muda os ditames para uma ordem social que se expande dentro da própria lógica. A forma de agir fetichista do capital é desvelada. Na política habitacional brasileira, em tom neoliberal adquirido pelo Estado para garantir a manutenção da mão de obra necessária e manutenção do sistema capitalista, acaba engendrando uma série de consequências sociais e econômicas sentidas de maneira massiva na população menos favorecida, sendo uma delas a questão habitacional discutida neste trabalho.

Com a contribuição de Elpídio (2016) sobre território, foi possível compreender o desenvolvimento das relações sociais e como esse desenvolvimento se entrelaça ao capitalismo, assegurando seu espaço de produção no meio urbano. Ao passo em que os direitos sociais eram conquistados, mostrava-se a quem esses direitos eram dirigidos uma determinada classe, a classe burguesa. Quanto mais a relação capital trabalho se intensifica, mas era perceptível a correlação de forças ao qual a classe trabalhadora viria a enfrentar nas expressões da questão social. Sendo o direito à moradia direito constitucional, veio assim a luta reivindicatória pela garantia de moradia digna. Sustentando-se na lógica não liberal, travestida de benevolência governamental, foi realizada uma sequência de tentativas para a supressão do déficit habitacional ao longo dos anos ao qual a classe média também se beneficiava.

As discussões são recentes a respeito da “questão urbana” dentro do Serviço Social que desvelam, de forma crítica, como o Estado se preocupa com a reprodução do sistema, ignorando as necessidades básicas dos indivíduos, seja em relação à saúde, transporte, habitação, possibilidade de trabalho. Essas tornaram-se questões entrelaçadas ao processo de favelização e aumento significativo do déficit habitacional no Brasil.

As formas de enfrentamento do governo PT (Lula e Dilma) apresentaram investimento expressivo de recursos financeiros, além de gerar emprego e renda através do comércio da construção civil que foi a aposta do governo diante a crise enfrentada à época. Durante o governo Bolsonaro também ocorreu a tentativa de diminuir o número de moradias em condição de déficit. No entanto, com menor investimento financeiro e sem produção de novos conjuntos habitacionais, o Programa Casa Verde e Amarela mostrou-se menos eficiente, além de cortes de verbas destinado à política que foi sentido de forma direta no setor da construção civil, de

acordo com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

Apesar de suposta tentativa dos governos apresentados durante o estudo, é perceptível a luta dos movimentos sociais, mas ainda que dissolvidos no decorrer dos anos após algumas conquistas. A efetiva participação social demonstra pressão ao estado, exigindo formas de atuação à demanda. No enfrentamento ao déficit habitacional demonstraram-se visíveis obstáculos que dificultaram resultados que promovessem mudanças estruturantes. A primeira delas se trata da efetivação da política habitacional intersetorial cumprindo as medidas básicas de saneamento, saúde e demais políticas intrinsecamente correlacionadas a habitação e promoção de moradia digna de forma integral. A segunda se trata da geração de emprego e renda que são encontrados no território brasileiro. As possibilidades de financiamento da casa própria sucumbiram a massa populacional de baixo poder aquisitivo, comprometendo grande parte da renda, engendrando endividamento e grandes índices de desigualdade social, carecendo cada vez mais de assistência das políticas públicas sociais.

A reformulação da política com a supressão dos interesses neoliberais, favorecendo a classe trabalhadora possibilitaria melhores condições de habitabilidade. A regularização fundiária centralizada ao poder do Estado, também permitiria a menor controle capitalista, visto menor ambiente sujeito a determinações de sua reprodução. Este estudo ainda abre espaço para pesquisas aprofundadas a respeito do motivo pelo qual o déficit habitacional ainda se mostra grave mesmo em territórios onde há a construção e entregas de conjuntos e unidades habitacionais.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maria Helena Elpídio. **Território, política social e serviço social no contexto do social-liberalismo**. 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- ALCÂNTARA, Maurício Fernandes de. 2018. “Gentrificação”. *In: Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/conceito/gentrificacao>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- ARAÚJO, Edson José de. **Déficit habitacional e o direito à moradia no Brasil**. Jus.com.br, 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/96427>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- BALDIM, Renato. **Os tons de cinza do Casa Verde Amarela**. Le Monde Diplomatique, 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/os-tons-de-cinza-do-casa-verde-e-amarela/#:~:text=O%20governo%20cria%20uma%20cortina,e%20especialista%20em%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas>. Acesso em: 4 jun. 2022.
- BALTAZAR, Cristina. Entre os Distritos de Cidade Tiradentes e Grajaú: a percepção dos moradores de habitação de interesse social face a mobilidade urbana. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. Minha voz uso para dizer o que se cala*. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.
- BARRETO, A. C. J. *et al.* Mapeamento das Áreas Segregadas na Cidade de Campos dos Goytacazes/RJ. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES, 17., 2022, online. Minha voz uso para dizer o que se cala*. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.
- BESSA, Livia Pereira Nunes. **Questão Urbana e Social: programas de habitação social pelas estórias intramuros**. 2019. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local) - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Vitória, 2019.
- BRASIL. **Lei nº 14.118, de janeiro de 2021**. Institui o Programa Casa Verde e Amarela; altera as Leis nos 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.100, de 5 de dezembro de 1990, 8.677, de 13 de julho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 13.465, de 11 de julho de 2017, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e revoga a Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14118.htm#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Casa%20Verde,19%20de%20dezembro%20de%201979%3B. Acesso em: 22 jul. 2023.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023**. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022. Brasília, 14 fev. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Entregue cerca de 1,6 milhão de moradias em todo o país entre 2019 e 2022. [Brasília]: Ministério do Desenvolvimento Regional, 27 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2022/12/entregue-cerca-de-1-6-milhao-de-moradias-em-todo-o-pais-entre-2019-e-2022>. Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria. Relatório de Avaliação: Programa Minha Casa, Minha Vida. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação (SNH). **Plano Nacional de Habitação (PlanHab)**. Brasília, 2009.

CAMPOS, Ana Cristina. **Censo: falta de endereço em favelas dificulta registro de domicílios IBGE volta a locais com baixos índices de moradias visitadas**. Agência Brasil, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/censo-falta-de-endereco-em-favelas-dificulta-registro-dos-domicilios#:~:text=Data%20Favela&text=S%C3%A3o%20estimados%205%2C8%20milh%C3%B5es,todas%20as%20regi%C3%B5es%20do%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 09 jun. 2023.

CORREA, S. A. L. A Interseccionalidade Entre Trabalho e Moradia no Processo de (Des)Cidadanização em Manaus. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES*, 17., 2022, online. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. P. 1-10.

DELANOS, F. C. O. F; LEITE, F. N. M; DIAS, B. A. S. O Direito de Morar no Brasil: reflexões acerca do trabalho do(a) assistente social. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES*, 17., 2022, *online*. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.

DÉFICIT Habitacional no Brasil: desafios e perspectivas. **Direcional**, 2023. Disponível em <https://direcional.com.br/blog/financas/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 20 jul. 2023.

DÉFICIT Habitacional no Brasil – Entenda números. **Habitat para a Humanidade Brasil**, 2023. Disponível em: <https://habitatbrasil.org.br/deficit-habitacional-brasil/>. Acesso em: 20 jul. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Impactos Econômicos do Corte do Programa Casa Verde e Amarela em 2021**. São Paulo, 2021.

DUARTE, S. M. **Direito à Moradia, Políticas Públicas em Habitação e o Enfrentamento do Déficit Habitacional**: os desafios do Programa Minha Casa Minha Vida. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, 2011.

ERTHAL, Aline. Catástrofes anunciadas: déficit habitacional no Brasil é de 5,8 milhões de moradias. **Veja**, 2011. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/catastrofes-anunciadas-deficit-habitacional-no-brasil-e-de-58-milhoes-de->

moradias?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=eda_veja_audiencia_institucional&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA9ourBhAVEiwA3L5RfrIq6ZThFMk_1203OyFO6FJgIEEZ5JIcd9sYJi1CIDnOYlvnh53ThxoCh1wQAvD_BwE. Acesso em: 21 jul. 2023.

GUEDES, D. W. O. Entre a Utopia e Distopia: a cidade de São José dos Campos na perspectiva das pessoas idosas. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES*, 17., 2022, *online*. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.

LIS, Laís. **Minha Casa Minha Vida completa 10 anos com queda nas contratações**. G1, Brasília, 25 de março de 2019. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/25/minha-casa-minha-vida-completa-10-anos-com-queda-nas-contratacoes.ghtml>. Acesso em 19 jul. 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil**. Belo Horizonte. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 10 out. 2022.

MUNHOZ, M. R. **“Contra-mola que Resiste”**: as ocupações urbanas, da luta por moradia ao direito à cidade. 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porta Alegre, 2020.

OMENA, Thayná Dantas de. O processo de favelização de moradias e o caso da Vila dos Pescadores de jaraguá, Maceió/AL. *In: MARCHIONI, Alessandra (org). Acesso à Moradia e Exclusão Social*. Maceió: Edufal, 2018.

SANTANA, J. V. *et al.* Habitação no Estado do Para: desigualdade socioeconômica e particularidades regionais da produção da moradia. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES*, 17., 2022, *online*. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, T. F. dos. A Perspectiva da Garantia à Moradia Via Aluguel Social em Campos dos Goytacazes: um olhar sobre o CRAS Matadouro. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES*, 17., 2022, *online*. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.

SILVA, E. N. P. Família em Trânsito e as Transformações Urbanas: dinâmicas de famílias e o modo de vida na cidade. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES*, 17., 2022, *online*. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.

SILVA, L. V C. O Programa Casa e Amarela, um Programa Não Tão Colorido: breve reflexão sobre os mecanismos de espoliação e expropriação institucionais do espaço urbano. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES*, 17., 2022, *online*. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.

SILVA, E. T. F. **O Acesso à Habitação e a Luta pelo Direito de Morar**: um estudo sobre o conjunto habitacional Gersávio Maia em João Pessoa – PB. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

SOUSA, M. J. R. de. **Direito à cidade e à habitação**: Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) no município de Picos – PI. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

VIEIRA, Rhayssa. Os Desafios da Efetivação do Direito à Cidade na Região do Jardim Los Angeles em Ponta Grossa – PR. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES, 17., 2022, *online*. **Minha voz uso para dizer o que se cala**. Brasília: CFESS, 2022. p. 1-10.

M